



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº SF-TP003/21.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho, às 09h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão: **PRESIDENTE:** Sra. JULIANA LOIOLA BARROS, e seus **MEMBROS:** Sra. ANA BENVINDA ALVES BEZERRA e Sra. MARIA CHEILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA VIANA, e ainda os licitantes: **1. T AMERICO DE SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 09.380.500/0001-70, representada por THIAGO AMERICO DE SOUZA, portador do CPF Nº 985.670.473-15. **2. PATRICIA F. DA SILVA PRUDENCIO EIRELI** inscrita no CNPJ: 15.730.679/0001-41, **SEM REPRESENTANTE**, **3. TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.902.594/0001-80, **SEM REPRESENTANTE**. Com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº SF-TP003/21**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos para a estruturação e implantação de cadastro técnico municipal, compreendendo a atualização da base cartográfica urbana, objetivando a modernização da gestão tributária municipal, de interesse da Prefeitura Municipal de Independência/CE, acordo com o termo de referência em anexo, parte integrante do processo, sob o Processo Administrativo nº **SF-TP003/21**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão deu início à sessão da Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Em seguida, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, que foi rubricado em seu lacre pela Comissão e pelos representantes presentes, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Ato contínuo, passou-se à análise dos Documentos de Habilitação apresentados pelas participantes. Após a análise detalhada de toda documentação apresentada, observando as exigências do edital, a Presidente solicitou dos participantes presentes que rubricassem os documentos de habilitação, em seguida divulgou o resultado: **HABILITADA:** TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA; **INABILITADAS:** T AMERICO DE SOUZA EIRELI, por apresentar atestado de capacidade técnica SEM registro no CREA, apresentando a ART de serviço inicial, em desconformidade com item 4.2.4.2; não apresentou a comprovação de capacidade técnico do profissional do responsável técnico, em desconformidade ao item 4.2.4.3; PATRICIA F. DA SILVA PRUDENCIO EIRELI, não apresentou o Certificado de Registro Cadastral em desconformidade ao item 4.2.1; apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal vencida item 4.2.3.3, (embora a participante seja beneficiada pela Lei Federal nº 123, a mesma ficou inabilitada em outros itens do edital, não sendo possível usufruir do benefício para regularização); por apresentar atestado de capacidade técnica SEM registro no CREA, em desconformidade com item 4.2.4.2; não apresentou a comprovação de capacidade técnico do profissional do responsável técnico, em desconformidade ao item 4.2.4.3; não apresentou Declaração de que está apta a executar os serviços, em desconformidade ao item 4.2.4.4; não comprovou o vínculo do responsável técnico, em desconformidade ao item 4.2.4.5.1; apresentou Certidão negativa de falência ou recuperação judicial vencida item 4.2.5.4; não apresentou a Garantia de manutenção da proposta, em desconformidade ao item 4.2.5.5. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão perguntou ao



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



participante do certame se estes iria interpor recurso contra a sua decisão, o Sr. THIAGO AMERICO DE SOUZA, portador do CPF Nº 985.670.473-15, manifestou interesse contra a decisão da Comissão. Desta forma, fica aberto prazo para apresentação do recurso a partir da presente data. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente, Membros e pelos representantes das licitantes presentes. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Presidente deu por encerrada a sessão às **11h00min do dia 27 de Julho de 2021**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e pelos demais presentes.

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	REPRESENTANTE	CPF Nº	ASS. / RUBRICA
1	T AMERICO DE SOUZA EIRELI	09.380.500/0001-70	THIAGO AMERICO DE SOUZA	985.670.473-15	
2	PATRICIA F. DA SILVA PRUDENCIO EIRELI	15.730.679/0001-41	SEM REPRESENTANTE		
3	TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA	10.902.594/0001-80	SEM REPRESENTANTE		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	JULIANA LOIOLA BARROS	<i>Juliana Loiola Barros</i>
MEMBRO	ANA BENVINDA ALVES BEZERRA	<i>Ana Benvenida Alves Bezerra</i>
MEMBRO	MARIA CHEILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA VIANA	<i>Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana</i>

20